



**IRMANDADE SÃO JOSÉ DE NOVO HORIZONTE
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**

CNPJ: 53.174.827/0001-88
RUA: 28 DE OUTUBRO, 1202 – VILA PATTI
CEP: 14.960-154 – NOVO HORIZONTE - SP
TELEFONE (17) 3542-1020 - FAX (17) 3542-9292
E-mail: contato@santacasanh.com.br

PLANO DE TRABALHO DO CONVENIADO COM A PREFEITURA
Aditamento do Convênio vigente nº 07/2020 - Vigência: Novembro/ 2022 a
31/01/2023

I. DADOS CADASTRAIS

Dados Cadastrais da Entidade – Proponente		
Razão Social Irmandade São José de Novo Horizonte		
Nome Fantasia Santa Casa de Misericórdia de Novo Horizonte		
CNPJ Nº 53.174.827/0001-88		
Endereço Completo Rua 28 de Outubro, 1202 – Vila Patti		
Cidade Novo Horizonte	UF SP	CEP 14960-154
E-mail : contato@santacasanh.com.br	Fone: (17) 3542 – 9292	

Representante Legal do Proponente		
Nome Antonio Vila Real Torres	Cargo Provedor	
CPF Nº 158.066.508-04	RG Nº 3.490.143-7	Orgão Expedidor SSP-SP
Endereço Residencial Rua Armando de Biasi, nº 1.541, Vila Patti		
Cidade Novo Horizonte – SP	UF SP	CEP 14.960-000
E-mail administracao@santacasanh.com.br	Fone: (17) 3542-120 – Ramal 9222	



**IRMANDADE SÃO JOSÉ DE NOVO HORIZONTE
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**

CNPJ: 53.174.827/0001-88
RUA: 28 DE OUTUBRO, 1202 – VILA PATTI
CEP: 14.960-154 – NOVO HORIZONTE - SP
TELEFONE (17) 3542-1020 - FAX (17) 3542-9292
E-mail: contato@santacasanh.com.br

Diretor Técnico		
Nome Geraldo Savio Ramos		Cargo Diretor Técnico
CPF N° 092.315.348-90	RG N° 16.523.593-7	Orgão Expedidor SSP-SP
Endereço Residencial Rua Diomar Zeviani, n° 50		
Cidade Catanduva	UF SP	CEP 15.812-123
E-mail vaqueiroramos@yahoo.com.br	Fone: (17) 99635-3899	

Diretor Clínico		
Nome Guilherme Melo Ferreira		Cargo Diretor Clínico
CPF N° 007.787.435-86	RG N° 09.985.723-57	Orgão Expedidor SSP-SP
CONSELHO PROFISSIONAL CRM - SP	N° CONSELHO 134.169	
Endereço Residencial Trajano Machado, n° 1.702, Vila Patti		
Cidade Novo Horizonte	UF SP	CEP 14.960.160

Dados Cadastrais do Enfermeiro Responsável pela Instituição		
Nome Guilherme Augusto Soares		Cargo Enfermeiro
CPF N° 338.648.488-30	RG N° 42.399.683-6	Orgão Expedidor SSP-SP
CONSELHO PROFISSIONAL COREN - SP	N° CONSELHO 267.931	
Endereço Residencial Rua Osvaldo Belini, n° 1.007		
Cidade Novo Horizonte	UF SP	CEP 14.965-598
E-mail guilhermescnh@gmail.com	Fone (17) 3542-1020 – Ramal 9241	



**IRMANDADE SÃO JOSÉ DE NOVO HORIZONTE
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**

CNPJ: 53.174.827/0001-88
RUA: 28 DE OUTUBRO, 1202 – VILA PATTI
CEP: 14.960-154 – NOVO HORIZONTE - SP
TELEFONE (17) 3542-1020 - FAX (17) 3542-9292
E-mail: contato@santacasanh.com.br

Dados Bancários da Entidade		
Razão Social Irmandade São José de Novo Horizonte		
CNPJ N° 53.174.827/0001-88		
E-mail financeiro@santacasanh.com.br	Fone (17) 3542-2726 - Ramal 9224	
Conta para pagamento		
Banco: 001 (Banco do Brasil)	Agência: 119-8	Conta Corrente: Em abertura

Dados Cadastrais do Concedente		
Órgão Prefeitura Municipal de Novo Horizonte	CNPJ 45.152.139/0001-99	
Endereço Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho – Centro		
Cidade Novo Horizonte	UF SP	CEP 14960-000
E-mail : gabinete@novohorizonte.sp.gov.br	Fone : (17) 3543-9001	
Responsável pelo Órgão : Fabiano de Mello Belentani	Cargo : Prefeito	



**IRMANDADE SÃO JOSÉ DE NOVO HORIZONTE
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**

CNPJ: 53.174.827/0001-88
RUA: 28 DE OUTUBRO, 1202 – VILA PATTI
CEP: 14.960-154 – NOVO HORIZONTE - SP
TELEFONE (17) 3542-1020 - FAX (17) 3542-9292
E-mail: contato@santacasanh.com.br

II. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Missão da Instituição:

A Irmandade São Jose de Novo Horizonte caracteriza-se como uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos e de direito privado. Fundada em 1934, tem como missão: Prestar assistência integral à saúde dos usuários do SUS, particularmente nas áreas de baixa e média complexidade hospitalar e Pronto-Atendimento de Urgência e Emergência, bem como aprimorar os processos de gestão dos sistemas de atenção ambulatorial e hospitalar dos hospitais vinculados ao SUS.

Natureza Jurídica: **Filantrópico**

Certificado CEBAS nº 25000.179117/2020-06, Portaria nº 125 de 09/02/2021 com data de validade em **31/12/2023**.

A entidade possui atualmente 93 leitos, sendo 53 leitos para SUS e 40 leitos destinados ao atendimento particular e de convênio.

III. CARACTERIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PARA:

PRONTO ATENDIMENTO (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)

SALA/ SERVIÇO	QUANTIDADE
Atende por demanda espontânea:	-
Sala de observação:	01
Sala de estabilização (vermelha)	01
Consultórios médicos	03 (01 para médico pediatra, 02 para médico clínico geral)
Sala de atendimento (triagem e classificação de risco)	01
Sala pequena cirurgia (procedimentos invasivos)	01
Sala de Gesso	01
Sala de expurgo (depósito de resíduos e roupa)	02
Área Coberta para ambulância	01



**IRMANDADE SÃO JOSÉ DE NOVO HORIZONTE
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**

CNPJ: 53.174.827/0001-88
RUA: 28 DE OUTUBRO, 1202 – VILA PATTI
CEP: 14.960-154 – NOVO HORIZONTE - SP
TELEFONE (17) 3542-1020 - FAX (17) 3542-9292
E-mail: contato@santacasanh.com.br

- **SADT**

	Nº. Salas	Nº. Aparelhos
Laboratório de Análises Clínicas	05	11
Banco de Sangue	03	08
Ultrassonografia	01	01
RX	02	03
Tomografia	01	01
Eletrocardiógrafo	-	02
Endoscópio de vias urinárias	-	01
Laparoscópico/vídeo	-	02

- **CENTRO CIRURGICO:**

SALA/ SERVIÇO	QUANTIDADE/ DESCRIÇÃO
Horário de funcionamento: 24 horas	
Nº. de salas cirúrgicas:	03
Sala de cirurgia	03
Sala de recuperação	01
Sala de parto normal	01
Sala de pré-parto	01
Sala de expurgo (depósito de resíduos e rouparia)	01
Sala de higienização	01

- **INTERNAÇÃO:**

Nº. de leitos distribuídos por especialidade:

Tipos de leito por especialidades	Nº de leitos SUS	Total de leitos Existentes
Leito Cirúrgico Geral	11	17
Leito Clínico Geral	23	43
Leito Obstétrico Cirúrgico	4	7
Leito Obstétrico Clínico	4	7
Leito Pediátrico Cirúrgico	2	4
Leito Pediátrico Clínico	3	5
UTI ADULTO – Tipo II	6	10
Total	53	93

Obs: A Entidade possui atualmente 93 leitos, onde destina pelo menos 60% à pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.



**IRMANDADE SÃO JOSÉ DE NOVO HORIZONTE
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**

CNPJ: 53.174.827/0001-88
RUA: 28 DE OUTUBRO, 1202 – VILA PATTI
CEP: 14.960-154 – NOVO HORIZONTE - SP
TELEFONE (17) 3542-1020 - FAX (17) 3542-9292
E-mail: contato@santacasanh.com.br

IV. METAS FÍSICAS – ATENDIMENTOS CONTRATADOS PELO SUS

- **PRONTO SOCORRO** – quantitativo de procedimentos contratados agrupados em:

A) Consultas médicas – quantitativo por especialidades contratadas

CÓDIGO DA META	ESPECIFICAÇÃO DA META	PACTUAÇÃO INTERNA	TOTAL
0301010048	Consulta nível superior -consulta com profissionais de nível superior (não médicos) – enfermeiro, psicólogo, nutricionista, assistente social	8	8
0301010072	Consulta especialidade – consulta em ortopedia	85	85
0301060029	Observação – pacientes que necessitam de observação	165	165
0301060061	Consulta urgência atenção especializada	43	43
0301060096	Consulta OS (atendimento de urgência e emergência)	1.730	1.730
0301060100	Imobilização	41	41
0301060118	Acolhimento c/Classificação	1.730	1.730
0301100012	Medicação	1.436	1.436

B) Exames/ Procedimentos – quantitativo por áreas e por subgrupo

CÓDIGO DE META	ESPECIFICAÇÃO DA META	PACTUAÇÃO INTERNA	PACTUAÇÃO EXTERNA	TOTAL PACTUADO
0201	Coleta de Material	1	0	1
0202	Laboratório clinica	500	1.783	2.283
0202010703-2	Exame de Gasometria	0	10	10
0203	Anatomo Patologico	14	20	34
0204	SADT – RX	362	350	712
0205	Ultrassonografia	1	0	1
0206	Tomografia (sem contraste)	150	70	220
0206	Tomografia (com contraste)	0	15	15
0209	Colonoscopia	0	20	20
0209	Endoscopia	0	20	20
0211	Eletrocardiograma	130	0	130
0211	Tococardiografia ante parto	16	0	16



**IRMANDADE SÃO JOSÉ DE NOVO HORIZONTE
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**

CNPJ: 53.174.827/0001-88
RUA: 28 DE OUTUBRO, 1202 – VILA PATTI
CEP: 14.960-154 – NOVO HORIZONTE - SP
TELEFONE (17) 3542-1020 - FAX (17) 3542-9292
E-mail: contato@santacasanh.com.br

0303	Tratamento clínicos de outras espec. (trat. Conservador de Fraturas)	19	0	19
0401	Pequenas cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa – (retirada de ..., suturas)	70	35	105
0404	Cirurgia das Vias Aéreas (Remoção de Cerumem, Retirada de corpo estranho Ouvido)	6	0	6
0408	Cirurgias do sist. Osteomuscular - ortopedia	10	0	10
0409	Cirurgia do aparelho geniturinário	2	0	2
0409	Cirurgia do aparelho circulatório	1	1	2
0417	Anestesiologia	0	22	0

• **INTERNAÇÃO** – número de AIH conveniadas/contratadas pelo SUS por especialidade:

Especialidade	Média/ AIH/mês
Internação Cirúrgica	80
Internação Clínica	100
Internação Obstétrica	23
Internação Pediátrica	11
Total	214



**IRMANDADE SÃO JOSÉ DE NOVO HORIZONTE
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**

CNPJ: 53.174.827/0001-88
RUA: 28 DE OUTUBRO, 1202 – VILA PATTI
CEP: 14.960-154 – NOVO HORIZONTE - SP
TELEFONE (17) 3542-1020 - FAX (17) 3542-9292
E-mail: contato@santacasanh.com.br

V. INTRODUÇÃO

V.I. APRESENTAÇÃO DA SANTA CASA

A Santa Casa de Misericórdia de Novo Horizonte, fundada em Junho de 1934, nasceu com a prática social em sua essência, que foi herdada do conceito praticado na origem da fundação da 1ª Irmandade da Confraria de Nossa Senhora da Misericórdia em agosto de 1498 em Lisboa – Portugal. E desde sua fundação em meados dos anos de 1934 a história da assistência social e da saúde em Novo Horizonte é marcada pela sua proposta de valor à vida. A entidade caracteriza-se como uma Instituição Filantrópica, sem fins lucrativos e de direito privado, hoje com seus 87 (oitenta e sete anos de existência).

A Santa Casa de Novo Horizonte é o único Hospital do Município e integra a rede de Atenção à Saúde da área de abrangência da Diretoria Regional de Saúde DRS XV no município de São José do Rio Preto e atende uma população local de 41.414 habitantes (estimativa IBGE 2020), como também o incremento de trabalhadores das usinas sucroalcooleiras Santa Isabel e São José da Estiva no período de colheita da safra. Integra no âmbito ambulatorial e procedimentos cirúrgicos a rede de atenção à saúde da região de Catanduva em razão de ser referência em procedimentos de média complexidade. Além de atender a população do município o hospital oferece atendimento à população de municípios próximos como Urupês, Borborema, Sales, Irapuã, Ibirá, e Itajobi.

Dentro de uma postura que tem como meta o equilíbrio e qualidade do serviço prestado em saúde hospitalar moderna, o hospital de Novo Horizonte passa por uma reorganização completa, com implantação de qualidade organizacional, estratégias funcionais e administrativas. A Instituição deverá cada vez mais ser um ponto de apoio e atuante no resgate e na ajuda ao paciente e seus familiares.

No seu contexto estratégico, este projeto tem como suporte os princípios e valores que norteiam a instituição, ou seja, a humanização da hospitalização clínica e cirúrgica, administração honesta, prestação de serviços de ponta e competência técnica e científica, sintonizando os valores, a missão e a visão que norteiam o seu funcionamento.

V.II. APRESENTAÇÃO DA SANTA CASA

A Santa Casa de Novo Horizonte oferece assistência hospitalar e ambulatorial. No âmbito hospitalar de internação foram realizados 2.060 (dois mil e sessenta) atendimentos de Janeiro a Dezembro/ 2021 a pacientes usuários do Sistema Único de Saúde. No âmbito de ambulatório e pronto socorro a entidade realizou 23.470 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta) atendimentos de Janeiro a Dezembro/ 2021 via Sistema Único de Saúde.

V.III HABILITAÇÕES

A Instituição possui registro no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde), CREMESP (Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo), Conselho Municipal de Assistência Social, CRCE (Certidão de Regularidade Cadastral de Entidades), Certidão de Utilidade Pública Municipal, Certidão de Utilidade Pública Estadual, CEBAS (Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social).

V.III CERTIFICAÇÕES

Alvará da Vigilância Sanitária



**IRMANDADE SÃO JOSÉ DE NOVO HORIZONTE
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**

CNPJ: 53.174.827/0001-88
RUA: 28 DE OUTUBRO, 1202 – VILA PATTI
CEP: 14.960-154 – NOVO HORIZONTE - SP
TELEFONE (17) 3542-1020 - FAX (17) 3542-9292
E-mail: contato@santacasanh.com.br

VI. DESCRIÇÃO DO PROJETO

VI.I. TÍTULO DO PROJETO

Repasse para custeio das cirurgias eletivas, realizadas no mês de Junho e Julho de 2022.

VI.II. OBJETO A SER EXECUTADO

O presente convênio tem por objeto realizar a transferência dos recursos pagos pela Secretaria de Estado da Saúde para realização de cirurgias eletivas (Resolução SS 52) realizadas nos meses de Junho/ 2022 (recurso liberado através da Resolução SS 17 de 30/08/2022) e Julho/ 2022 (recurso liberado através da Resolução SS 130 de 27/09/2022).

VI.III. POPULAÇÃO ALVO

Pacientes de Novo Horizonte que necessita de realização de cirurgias.

VI.IV. JUSTIFICATIVA DE PROPOSIÇÃO

A Santa Casa de Novo Horizonte é o único prestador de serviço médico hospitalar do Município, atendendo toda a população local e municípios vizinhos por 24 horas ininterruptas. Atende pacientes usuários do Sistema Único de Saúde nas clínicas de ortopedia, clínica médica, clínica cirúrgica, clínica anestésica, clínica pediatra e clínica de ginecologia/ obstetrícia e se prontificou a atender as cirurgias eletivas relacionadas na Resolução SS 52 de 25 de Maio de 2022.

No mês de Junho/ 2022 (recurso liberado através da Resolução SS 17 de 30/08/2022) e Julho/ 2022 (recurso liberado através da Resolução SS 130 de 27/09/2022), a Santa Casa realizou cirurgias eletivas contempladas na Resolução SS 52 da Secretaria de Estado da Saúde, onde a Santa Casa realizou as cirurgias, faturou as AIHs (Autorização de Internação Hospitalar) e enviou os dados para posteriormente receber os recursos referentes aos procedimentos contemplados, visto que, a Santa Casa recebe pelo serviço o valor dobrado da tabela SIGTAP.



**IRMANDADE SÃO JOSÉ DE NOVO HORIZONTE
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**

CNPJ: 53.174.827/0001-88
RUA: 28 DE OUTUBRO, 1202 – VILA PATTI
CEP: 14.960-154 – NOVO HORIZONTE - SP
TELEFONE (17) 3542-1020 - FAX (17) 3542-9292
E-mail: contato@santacasanh.com.br

VII. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa/Fase, Especificação, Indicador Físico e Duração)

VII.I. METAS (Indicadores de quantidade e qualidade ao serviço prestado)

Metas	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Qtd	Início	Término
Atendimento da demanda de cirurgias eletivas	Apresentar relação de cirurgias eletivas realizadas no período.	Porc.	100%	Novembro/2022	31/12/2022

VIII. PLANO DE APLICAÇÃO (Detalhamento nos Anexos)

Especificação	CONCEDENTE	CONVENIENTE
Cirurgias eletivas realizadas em Junho/ 2022	R\$ 20.628,03	R\$ 0,00
Cirurgias eletivas realizadas em Julho/ 2022	R\$ 29.411,21	R\$ 0,00
TOTAL (EM R\$):	R\$ 50.039,24	R\$ 0,00

IX. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DO RECURSO

CIRURGIAS ELETIVAS DE JUNHO/ 2022 E JULHO/ 2022

Foram realizadas cirurgias, atendimentos pré e pós operatório contemplados pela Resolução SS 52 de 25/05/2022, cujo procedimentos realizados pertencem à contratualização e acrescido de repasse extra, sendo pago um diferencial pelo Estado de São Paulo para incentivar a realização de algumas cirurgias ref. aos meses 06/2022 e mês 07/2022.

O valor total de incentivo recebido da Secretaria de Estado da Saúde referente as cirurgias realizadas no mês de Junho/ 2022 (recurso liberado através da Resolução SS 17 de 30/08/2022) e Julho/ 2022 (recurso liberado através da Resolução SS 130 de 27/09/2022) é de R\$ 50.039,24.

**X. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL
CONCEDENTE (Em R\$)**



**IRMANDADE SÃO JOSÉ DE NOVO HORIZONTE
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**

CNPJ: 53.174.827/0001-88
RUA: 28 DE OUTUBRO, 1202 – VILA PATTI
CEP: 14.960-154 – NOVO HORIZONTE - SP
TELEFONE (17) 3542-1020 - FAX (17) 3542-9292
E-mail: contato@santacasanh.com.br

ESPECIFICAÇÃO	NOVEMBRO 2022 (CONCEDENTE)	TOTAL
Cirurgias eletivas realizadas em Junho/ 2022	R\$ 20.628,03	R\$ 20.628,03
Cirurgias eletivas realizadas em Julho/ 2022	R\$ 29.411,21	R\$ 29.411,21
TOTAL:	R\$ 50.039,24	R\$ 50.039,24

XI. DESPESAS NÃO COMPROVADAS E NÃO REALIZADAS

Ao final da vigência do convênio, o valor as despesas não comprovadas e não realizadas deverá ser devolvido aos cofres públicos corrigido em caderneta de poupança.

XII. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação deverá ser realizada em conjunto com a Diretoria Municipal de Saúde conforme cronograma a ser planejado em comum acordo, ocasião em que será verificado o cumprimento das metas.

XIII. VIGÊNCIA

Início: Novembro/ 2022

Término: 31/01/2.023

XIV. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Novo Horizonte, 26 de Setembro de 2022.

Antonio Vila Real Torres
Provedor/ Presidente
Irmandade São José de Novo Horizonte